

Decanato de Assuntos Comunitários – DAC  
Decanato de Ensino de Graduação – DEG  
Decanato de Extensão – DEX

EDITAL n. 05/2019

**Programa de Boas-Vindas aos Calouros da UnB  
Faculdade UnB Planaltina**

Os Decanatos de Assuntos Comunitários (DAC), de Ensino de Graduação (DEG) e de Extensão (DEX) tornam público o edital em parceria para seleção de estudantes interessados em participar do Programa de Boas-Vindas aos Calouros da Universidade de Brasília (UnB), a ser realizado no 2º semestre de 2019, nos quatro campi da instituição. O projeto de recepção aos calouros da UnB tem como objetivo incentivar a construção de atitudes e relações mais acolhedoras dentro da universidade, integrando calouros e seus familiares, estudantes veteranos, docentes e servidores técnico-administrativos. Além de promover a divulgação de programas, ações e serviços institucionais que constituam oportunidades de formação ao estudante e estímulo à permanência na graduação.

### **1. Objetivo**

O presente edital tem como objetivo selecionar estudantes de graduação da UnB que desejem participar das atividades de recepção aos calouros na Faculdade UnB Planaltina (FUP).

### **2. Dos requisitos e critérios de seleção**

2.1 Ser estudante de graduação regularmente matriculado em quaisquer cursos presenciais do campus FUP.

2.2 Ter disponibilidade para participar de todas as etapas do Programa de Boas-Vindas aos Calouros da UnB: **formação, oficina de construção de materiais para o acolhimento, organização do espaço da ação de acolhimento, execução da ação de acolhimento nos dias de Registro Acadêmico (1ª e 2ª chamadas) e avaliação do projeto.**

2.3 Serão disponibilizadas **20 (vinte)** vagas.

2.4 O critério de classificação será a ordem de inscrição.

### **3. Da participação**

3.1 Os discentes selecionados para o Programa receberão **3 (três)** créditos de extensão, que equivalem a **45 (quarenta e cinco) horas** de atividades, divididas em: **12 (doze) horas** de formação, **4 (quatro) horas** de participação na oficina para construção de materiais para o acolhimento, **8 (oito) horas** para organização do espaço da ação, **12 (doze) horas** de atuação nos dias de Registro Acadêmico, **3 (três) horas** de participação na avaliação do projeto e **6 (seis) horas** de atividades a serem definidas pela comissão organizadora.

3.1.1 Todas as etapas serão realizadas pelos discentes na FUP.

3.2 A formação dar-se-á nos dias **11, 12 e 13 de junho** de 2019, no Laboratório de Apoio à Pesquisa em Ensino de Ciências (LAPEC 2), das 8h às 12h.

3.3 A oficina para construção de materiais para o acolhimento será realizada no dia **14 de junho**, no LAPEC 2, das 8h às 12h.

3.4 A organização do hall de entrada do prédio administrativo da FUP para a ação de acolhimento no Registro Acadêmico será realizada no dia **9 de julho**, em dois turnos (das 8h às 12h) e (das 13h às 17h).

3.5 Nos dias do Registro Acadêmico na FUP, **11 e 12 de julho**, cada estudante trabalhará um turno por dia, sendo cada turno de seis horas: (das 8h às 14h) e (das 14h às 20h), totalizando **12 (doze) horas** de participação na execução das atividades.

3.6 A definição de quais serão os turnos de trabalho de cada tutor(a) nos dias do Registro Acadêmico será realizada pela comissão organizadora juntamente com os(as) tutores(as) durante a formação.

3.7 Os postos de trabalho para atuação nos dias do Registro Acadêmico serão definidos pela comissão organizadora do projeto, juntamente com os(as) tutores(as) durante a formação.

3.8 A avaliação do projeto será feita no formato de um encontro, na data prevista de **31 de julho** de 2019, no LAPEC 2, das 9h às 12h.

3.9 Caso haja segunda chamada para o Registro Acadêmico, os tutores serão convocados a atuarem em data a ser estabelecida, a fim de cumprir as demais 6 (seis) horas mencionadas no item 3.1, sendo os turnos: manhã (das 8h às 14h) e tarde (das 14h às 20h).

#### **4. Das inscrições**

4.1 As inscrições poderão ser feitas a partir das 8h do dia **13 de maio** e encerram-se às 23h do dia **17 de maio** de 2019. O formulário de inscrição estará disponível no endereço eletrônico [www.boasvindas.unb.br/editais](http://www.boasvindas.unb.br/editais).

4.2 No ato da inscrição serão solicitadas as seguintes informações do estudante: nome, matrícula, curso, campus, semestre, contatos telefônicos e e-mail.

4.3 Em caso de mais de uma inscrição efetuada pelo mesmo candidato, será considerada válida a primeira inscrição.

#### **5. Da concessão de créditos**

5.1 Estarão aptos a receber os créditos de extensão os estudantes que completarem todas as etapas expressas no item 3.1 deste edital.

5.2 Para fins de comprovação para concessão de créditos, os estudantes deverão assinar lista de presença em todas as etapas do projeto a ser disponibilizada pela comissão organizadora.

5.3 Na etapa de formação, os discentes serão devidamente orientados sobre como proceder para assinar a frequência.

5.4 Os créditos de extensão serão computados no Histórico Escolar dos(as) estudantes ao **final do semestre (2/2019)**, inclusive para os prováveis formandos.

5.5 Para integralização dos créditos de extensão é necessária a previsão no currículo do curso. Desse modo, sugere-se que o(a) estudante interessado(a) informe-se sobre a estrutura curricular de seu curso.

5.6 Para a integralização dos créditos é necessário que o(a) estudante realize cadastro prévio no Sistema de Extensão (SIEX) [www.dex.unb.br](http://www.dex.unb.br). As orientações serão disponibilizadas pela Comissão Organizadora na etapa de formação.

## **6. Da divulgação dos resultados**

O resultado será divulgado no endereço eletrônico [www.boasvindas.unb.br/editais](http://www.boasvindas.unb.br/editais) e nas redes sociais da UnB a partir de **23 de maio** de 2019.

## **7. Do cronograma**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
<b>Lançamento do edital</b>	<b>10/05/2019</b>
<b>Inscrições</b>	<b>13 a 17/05/2019</b>
<b>Divulgação do resultado</b>	<b>23/05/2019</b>
<b>Formação</b>	<b>11, 12 e 13/06/2019</b>

<b>Oficina para construção de materiais para o acolhimento</b>	<b>14/06/2019</b>
<b>Organização do espaço do hall do prédio administrativo da FUP para desenvolvimento da ação no Registro Acadêmico</b>	<b>09/07/2019</b>
<b>Atuação no Registro Acadêmico</b>	<b>11/07 e 12/07/2019</b>
<b>Avaliação do projeto</b>	<b>31/07/2019</b>

## **8. Disposições Finais**

8.1 Prioritariamente, os discentes deverão realizar todas as atividades do programa em seu campus de origem; caso todas as vagas do campus estiverem preenchidas e houver disponibilidade, o estudante poderá ser consultado sobre interesse em executar as atividades em outro campus.

8.2 Estudantes que já participaram do programa em edições anteriores deverão realizar novamente todo o processo de formação e avaliação neste semestre.

8.3 Serão oferecidas declarações de participação nas etapas do projeto para os(as) estudantes que necessitarem de comprovação.

8.4 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) a tutores acompanhar possíveis alterações desta seleção via retificações a serem divulgadas na página [www.boasvindas.unb.br/editais](http://www.boasvindas.unb.br/editais).

8.5 Os casos omissos neste edital serão avaliados pela comissão de Boas-Vindas aos Calouros da UnB.

Brasília, 10 de maio de 2019.

Prof. Ileno Izídio da Costa

Prof. Sérgio Antônio Andrade de Freitas

Profª Olgamir Amância Ferreira